



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2153 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 09 de FEVEREIRO de 2022.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 – SRP

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 48/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, CNPJ nº 03.744.301/0001-18, num valor de **R\$ 11.720,10** (onze mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), **ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 40.539.740/0001-15, num valor de **R\$ 1.691,80** (um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), **BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 29.210.964/0001-46, num valor de **R\$ 2.962,50** (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 42.152.392/0001-54, num valor de **R\$ 1.112,40** (um mil, cento e doze reais e quarenta centavos), **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**, CNPJ nº 97.541.831/0001-02, num valor de **R\$ 4.096,50** (quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 18.080,02** (dezoito mil, oitenta reais e dois centavos), **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 05.117.514/0001-45, num valor de **R\$ 15.628,35** (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), **M R COMPRESSORES LTDA**, CNPJ nº 07.382.890/0001-92, num valor de **R\$ 4.574,00** (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, num valor de **R\$ 2.917,50** (dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, num valor de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 24.067.409/0001-93, num valor de **R\$ 4.673,06** (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), **R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS**, CNPJ nº 31.819.358/0001-74, num valor de **R\$ 3.534,60** (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**, CNPJ nº 33.111.195/0001-04, num valor de **R\$ 197.829,09** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) e **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, CNPJ nº 28.787.127/0001-11, num valor de **R\$ 965,64** (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 1/2022, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/02/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 2/2022, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS DESCARTÁVEIS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/02/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022 Processo Administrativo nº 3/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 02 de fevereiro de 2022, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL (DIOE)**, visando publicações de atos oficiais de interesse do Município de Nova Santa Bárbara, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro - inclusão do veículo Gol Volkswagen MC4, ano/modelo 2021/2022, zero km, Placa BEX-4D11.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 268,15 (duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 09/02/2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 105/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	31	8539	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido. CATMAT BR0270118	Geolab	CPR	2.000,00	0,0474	94,80
LOTE: 001 - Lote 001	41	930	Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427	Hypofarma	AMP	1.200,00	2,7022	3.242,64
LOTE: 001 - Lote 001	101	7337	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco de 30ml. CATMAT BR0284106	Prati Donaduzzi	FR	120,00	10,8953	1.307,44
TOTAL								4.644,88

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	6022	Acetilcisteína, concentração: 600 mg forma farmacêutica: granulado para solução oral, Envelope. CATMAT BR0434110	Cisteil - Geolab	ENV	480,00	0,686	329,28
LOTE: 001 - Lote 001	23	992	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954	Prati Donaduzzi	CPR	8.000,00	0,179	1.432,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	Zilepam - Geolab	CPR	12.000,00	0,048	576,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	8097	Clorpromazina, concentração: 40 mg,ml forma farmacêutica: solução oral - gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0340207U0086 / BR0340207	Longactil - Cristalia	FR	10,00	6,34	63,40
LOTE: 001 - Lote 001	40	858	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml apresentação: elixir, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243	Farmace	FR	250,00	2,4167	604,18
LOTE: 001 - Lote 001	42	2698	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197	Santiazepam - Santisa	CPR	10.000,00	0,07	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	8546	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido CATMATBR0271000	Sodix - Geolab	CPR	5.000,00	0,056	280,00

LOTE: 001 - Lote 001	70	6975	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável, frasco-ampola. CATMAT BR0270220U0118 / BR0342135	Androcortil - Teuto	AMP	500,00	2,47	1.235,00
LOTE: 001 - Lote 001	79	4790	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml apresentação: solução injetável, ampolas 2.00ML. CATMAT BR0267310	Noprosil - Halexistar	AMP	1.000,00	0,483	483,00
LOTE: 001 - Lote 001	81	8107	Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3.00SIM ML. CATMAT BR0268481	Teuto	AMP	200,00	6,37	1.274,00
LOTE: 001 - Lote 001	91	7335	Paracetamol apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido. CATMAT BR0270907	CMP	CPR	4.000,00	0,358	1.432,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	8338	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido. CATMAT BR0272365	Geolab	CPR	10.000,00	0,101	1.010,00
LOTE: 001 - Lote 001	108	7331	Simeticona, concentração: 75 mg,ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml. CATMAT BR0412966	Hipolabor	FR	800,00	1,008	806,40
LOTE: 001 - Lote 001	116	8560	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido. CATMAT BR0437109	Vitamed	CPR	12.000,00	0,038	456,00
TOTAL								10.681,26

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960000 - Bairro: Santo Antônio, Encantado/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	9	8818	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566	Transamin - Zydus	AMP	600,00	5,10	3.060,00
TOTAL								3.060,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 - CEP: 83413575 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	29	8536	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628	Ranbaxy	CPR	9.000,00	0,2606	2.345,40
LOTE: 001 - Lote 001	30	8335	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629	Ranbaxy	CPR	10.000,00	0,2998	2.998,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	8334	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido. CATMAT BR0272045	Ranbaxy	CPR	7.600,00	0,3036	2.307,36
LOTE: 001 - Lote 001	90	8353	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg, comprimido. CATMAT BR0273257	Ranbaxy	CPR	600,00	0,6643	398,58
LOTE: 001 - Lote 001	94	8354	Pregabalina, concentração: 150 mg, comprimido. CATMAT BR0392111	Ranbaxy	CPR	1.000,00	0,4934	493,40
LOTE: 001 - Lote 001	103	8356	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg, comprimido. CATMAT BR0282882	Ranbaxy	CPR	1.600,00	0,3794	607,04
TOTAL								9.149,78

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23

Rua Norberto Otto Wild, 420 - CEP: 96880000 - Bairro: Imigrante, Vera Cruz/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	58	6147	Fenofibrato, dosagem: 200 mg, cápsula CATMAT BR0267081	Abbott	CP	2.400,00	1,41	3.384,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	8105	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4.00 ML. CATMAT BR0442584	Hypofarma	AMP	150,00	6,29	943,50
LOTE: 001 - Lote 001	100	8362	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272839	Prati Donaduzzi	CPR	20.000,00	0,071	1.420,00
TOTAL								5.747,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GRAMS & GRAMS LTDA.

CNPJ sob nº. 10.448.145/0001-03

Rua Itacolomi, 361 - CEP: 85505050 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	917	Ácido aminocapróico, dosagem: 500 mg, Comprimido CATMAT BR0277311	Ipsilon - Zydus	CPR	400,00	0,943	377,20
LOTE: 001 - Lote 001	7	7325	Ácido tióctico, concentração: 600 mg, comprimido. CATMAT BR0394865	Thioctacid - Mylar	CPR	360,00	4,34	1.562,40
LOTE: 001 - Lote 001	11	8333	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954	Nesina Pio - Cosmed	CPR	900,00	5,27	4.743,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	4872	Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0267508	Medley	CPR	1.000,00	0,1399	139,90
LOTE: 001 - Lote 001	17	6024	Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido. CATMAT BR0270792	Eurofarma	CPR	7.000,00	0,20	1.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	5900	Bamifilina cloridrato, dosagem: 300 mg, drágea CATMAT BR0272028	Bamifix - Chiesi	DRAG	1.000,00	1,318	1.318,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	8698	Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg,ml características adicionais: suspensão para inalação, flaconete 2.00 ML. CATMAT BR0267907	Clenil A - Chiesi	FLAC	150,00	5,327	799,05
LOTE: 001 - Lote 001	22	8697	Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590	Eurofarma	AMP	150,00	2,77	415,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	8540	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. CATMAT BR0268994	EMS	CPR	600,00	0,339	203,40
LOTE: 001 - Lote 001	28	846	Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido CATMAT BR0267627	Teuto	CPR	7.000,00	0,37	2.590,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	8550	Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0269962	EMS	CPR	2.000,00	0,10	200,00
LOTE: 001 - Lote 001	73	8349	Levomepromazina, dosagem: 25 mg, comprimido CATMAT BR0268128	Neozine - Sanofi - Medley	CPR	1.000,00	0,44	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	78	2722	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0272320	Eurofarma	CPR	15.000,00	0,3335	5.002,50

LOTE: 001 - Lote 001	92	7336	Periciazina, dosagem: 40 mg,ml forma farmacêutica: solução oral gotas, frasco de 20.00ML. CATMAT BR0300989	Neuleptil - Sanofi - Medley	FR	10,00	16,74	167,40
LOTE: 001 - Lote 001	95	8355	Pregabalina, concentração: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0388712	Teuto	CPR	1.000,00	0,46	460,00
LOTE: 001 - Lote 001	99	8995	Retinol composição: associado c,aminoácidos+ metionina + cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg,g, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,50 G. CATMAT BR0274918	Regencil - Cristalia	BG	20,00	10,97	219,40
LOTE: 001 - Lote 001	106	8339	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido. CATMAT BR0272364	Eurofarma	CPR	10.000,00	0,90	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	7329	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0276948	Torrent	CPR	960,00	0,43	412,80
LOTE: 001 - Lote 001	115	6023	Triancinolona, composição: sal acetona, concentração : 1 mg,g, forma farmacêutica : pasta oral, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0434473	EMS	BG	10,00	4,94	49,40
TOTAL								29.499,95

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ sob nº. 13.485.130/0001-03

Avenida Maringá, 3592 - CEP: 83326010 - Bairro: Atuba, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	39	4962	Dexametasona, concentração: 1 mg,ml forma farmacêutica: suspensão oftálmica, frasco 5.00 ML. CATMAT BR0444337	Maxidex - Novartis	FR	10,00	6,77	67,70
LOTE: 001 - Lote 001	75	8351	Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg, comprimido. CATMAT BR0267690U0042 / BR0267690	Metformina - Merck	CPR	10.500,00	0,06	630,00
TOTAL								697,70

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 16.970.999/0001-31

Avenida Caldas Junior, 27 - Sala 02 - CEP: 99700000 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	16	8693	Amiodarona, dosagem: 50 mg,ml, indicação: injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271710	Hipolabor	AMP	200,00	2,08	416,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	8535	Cetoprofeno, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável, frascos-ampola. CATMAT BR0448844	Hipolabor	AMP	700,00	2,08	1.456,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	853	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10.00 ML. CATMAT BR0267162	Samtec	AMP	30,00	0,31	9,30
LOTE: 001 - Lote 001	35	8992	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10.00 ML. CATMAT BR0267574	Samtec	AMP	30,00	0,39	11,70
LOTE: 001 - Lote 001	49	825	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável CATMAT BR0268255U0005 / BR0268255	Hypofarma	AMP	600,00	1,43	858,00

LOTE: 001 - Lote 001	50	923	Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621	Hypofarma	AMP	1.200,00	2,34	2.808,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	8534	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0267283	Greenpharma	CPR	6.000,00	0,55	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	8090	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml indicação: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0267282	Hypofarma	AMP	300,00	1,82	546,00
LOTE: 001 - Lote 001	60	8095	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg,ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0271950	Hipolabor	AMP	150,00	2,60	390,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	878	Furosemida, composição: 10 mg,ml apresentação: solução injetável, ampola de 2.00 ML. CATMAT BR0267666U0009 / BR0267666	Santisa	AMP	250,00	1,17	292,50
LOTE: 001 - Lote 001	74	3432	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% apresentação: injetável, frasco de 20.00 ML. CATMAT BR026984	Hypofarma	FR	250,00	4,55	1.137,50
LOTE: 001 - Lote 001	82	8108	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0304871	Hipolabor	AMP	300,00	2,47	741,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	8337	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0267769	Sanval	AMP	500,00	2,20	1.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	117	904	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0363088	Hypofarma	AMP	1.200,00	1,03	1.236,00
TOTAL								14.302,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º. 20.590.555/0001-48

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 - CEP: 82602510 - Bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	822	Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839	Cimed	FR	250,00	5,50	1.375,00	
LOTE: 001 - Lote 001	2	821	Acebrofilina, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838	Cimed	FR	200,00	2,70	540,00	
LOTE: 001 - Lote 001	26	845	Cetoconazol, dosagem: 20 mg,g, forma farmacêutica: creme tópico, bisnaga 30.00 G. CATMAT BR0308736	Cimed	BG	100,00	3,42	342,00	
LOTE: 001 - Lote 001	36	8336	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0282313	Globo	CPR	300,00	0,11	33,00	
LOTE: 001 - Lote 001	84	980	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0273710	Globo	CPR	2.600,00	0,089	231,40	
TOTAL								2.521,40	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI

CNPJ sob n.º. 24.586.988/0001-80

Rua Pavão, 540 - CEP: 86703250 - Bairro: Jd. Bandeirantes, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	56	8103	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml apresentação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0267107	Hipolabor	AMP	100,00	2,93	293,00
LOTE: 001 - Lote 001	66	1085	Glicose, concentração: 50% indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0267541	Samtec	AMP	1.000,00	0,5364	536,40
LOTE: 001 - Lote 001	69	6900	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml indicação: injetável, ampola 0,25 ML. CATMAT BR0272796	Hipolabor	AMP	750,00	8,40	6.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	72	8348	Levemepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0268129	Hipolabor	CPR	2.500,00	0,60	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	892	Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689	Sanval	CPR	2.000,00	0,36	720,00
LOTE: 001 - Lote 001	105	7222	Salbutamol, dosagem: 0,5mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML CATMAT BR0268523U0005/ BR0268523	Hipolabor	AMP	300,00	1,94	582,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	8340	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0268534	Prati Donaduzzi	CPR	9.000,00	0,17	1.530,00
TOTAL								11.461,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	77	4789	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml indicação: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0268264	União Química	AMP	250,00	2,55	637,50
TOTAL								637,50

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olímpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	18	8358	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml uso: solução injetável, ampola de 1.00 ML. CATMAT BR0268214	Farmace	AMP	150,00	1,24	186,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	8344	Dimenidrinato apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg,ml, tipo medicamento: solução oral gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0272335	Cifarma	FR	200,00	1,74	348,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	8993	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% apresentação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0270019	Isofarma	AMP	30,00	2,85	85,50
LOTE: 001 - Lote 001	118	7330	Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585	Lundebeck	AMP	50,00	55,39	2.769,50
TOTAL								3.389,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 37.374.797/0001-05

Rua Quadra, 13 Orla Oeste, lote 15 - CEP: 77500000 - Bairro: Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	824	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido CATMAT BR0278338	Zydus	CPR	480,00	2,30	1.104,00
TOTAL								1.104,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220410 - Bairro: Parolin, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	8990	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml tipo uso: injetável, ampola 5.00ML CATMAT BR271687	Farmace	AMP	700,00	1,01	707,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	993	Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável, ampola 2.00 ML CATMAT BR0269958	União	AMP	600,00	1,50	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	8547	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271003	Diclofarma - Farmace	AMP	1.200,00	0,82	984,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	1009	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272334	Nausicalm B6 - União	AMP	800,00	1,79	1.432,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	8551	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272198	Etilefril - União	AMP	120,00	1,26	151,20
LOTE: 001 - Lote 001	61	8776	Flunitrazepam, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272931	Rohypnol - Farmoquimica	CPR	300,00	0,59	177,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	4730	Fosfato de sódio apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%, frasco 130 ML. CATMAT BR0267328	L-Enema - Natulab	FR	60,00	6,00	360,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	8694	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml tipo uso: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292194	Decan Haloper - União	AMP	100,00	8,018	801,80
LOTE: 001 - Lote 001	68	2719	Haloperidol, concentração: 5 mg,ml tipo uso: solução injetável, ampola de 1.00 ML. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196	Uni Haloper - União	AMP	50,00	3,71	185,50
LOTE: 001 - Lote 001	80	4918	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg apresentação: liberação controlada, comprimido. CATMAT BR0276657U0042/ BR0276657	Succinato de Metopro - Hypera	CPR	6.000,00	0,64	3.840,00
LOTE: 001 - Lote 001	83	4920	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250 UI,G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0273167	Bacina - Belfar	BG	400,00	1,78	712,00
LOTE: 001 - Lote 001	86	902	Nistatina, dosagem: 25.000 UI,G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G. CATMAT BR0266788	Greenpharma	BG	200,00	3,95	790,00
LOTE: 001 - Lote 001	88	8556	Norfloxacin, dosagem: 400 mg, comprimidos CATMAT BR0268851	Floximed - Medquimica	CPR	140,00	0,45	63,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	4775	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0272329	Cloridrato de Petidi - União	AMP	200,00	2,38	476,00

LOTE: 001 - Lote 001	97	8563	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0273135	Sustrate - Farmoquimica	CPR	10.000,00	0,41	4.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	102	8363	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido. CATMAT BR0268149	Viverdal - União	CPR	20.000,00	0,08	1.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	104	8565	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0292331	Butalab - Natulab	FR	150,00	1,11	166,50
LOTE: 001 - Lote 001	113	8341	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292382	União	AMP	600,00	1,14	684,00
TOTAL								18.130,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 09/11/2021 a 08/11/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	828	Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446264	Farmace	FR	150,00	2,38	357,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	827	Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446263	Farmace	FR	150,00	2,38	357,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	829	Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0292402	Farmace	AMP	300,00	1,32	396,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	7327	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg,ml indicação: solução oral, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0267281	Hipolabor	FR	80,00	9,68	774,40
LOTE: 001 - Lote 001	98	8564	Rabeprazol sódico, concentração: 20 mg forma farmacêutica: liberação entérica. CATMAT BR0351444	Sandoz	CPR	180,00	4,86	874,80
TOTAL								2.759,20

TERMO ADITIVO N.º 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 na cidade de Nova Santa Bárbara – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG nº 4.039.382-0 PR e do CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo, Nº 80, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 33.350,00 ao Convênio original, a ser repassado em 4 parcelas de R\$ 8.337,50 dos meses de março, junho, setembro e dezembro do ano de 2022, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.561.090/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO
E GERAÇÃO DE EMPREGO

NOVA SANTA BÁRBARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara - PR
NÍVEL DE GESTÃO: Básica
PORTE POPULACIONAL: Pequeno Porte I
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022 A 2025

1.1 Prefeitura Municipal

Prefeito: Claudemir Valério
Documento de Identidade: 9052482644SSP/RS CPF: 647.668.610-00
Mandato do Prefeito: Início: 01 de janeiro de 2021 Término: 31 de dezembro de 2024
Endereço da Prefeitura: Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Telefone: (43) 3266-8100
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: <https://www.nsb.pr.gov.br>

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Nº da Lei de Criação do Órgão: 692
Data de Criação: 08/11/2013
Responsável: Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021
Data da nomeação: 22/02/2021
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 – Centro. Cep: 86250-000
Telefone: (43) 3266-1486
E-mail: socialnsbpr@yahoo.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

1.3 Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 691

Data da Criação: 08/10/2013

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 691

Data da Criação: 08/10/2013

Endereço do CMAS: Walter Guimarães da Costa, 512 – Centro.

CEP: 86250-000

Telefone: (43) 3266-1486

E-mail: socialnsbpr@yahoo.com.br

Nome do(a) Presidente(a): Cristiano de Almeida

Nome do Secretário(a) Executivo(a): Vilma Aparecida dos Santos

Nº total de membros: 20

Governamental		
Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego	Titular
Simoni Aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação, Esporte E Cultura	Titular
Eliane Aparecida Nocko	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Antonio Tintino da Silva	Secretaria Municipal de Obras	Titular
Cristiano Almeida	Secretaria Municipal de Administração	Titular
Daiany Thalita Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego	Suplente
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Esporte E Cultura	Suplente
Tereza da Silva Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Wilson Rodrigues da Cruz	Secretaria Municipal de Obras	Suplente
Polinny Simere Sotto	Secretaria Municipal de Administração	Suplente

Representantes da Sociedade Civil		
Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Solange Nocko dos Santos	Escola de Educação Especial (APAE)	Titular
Ana Paula Valério Gomes	Provopar	Titular
Andrea Souza de Oliveira	Entidade Religiosa	Titular
Larissa Dias da Silva	Representante de Usuários	Titular
Júlio Cesar Sestare dos Santos	Associação de Moradores	Titular
Aline Francielle Pelinzel	Escola de Educação Especial (APAE)	Suplente
Vilma Aparecida dos Santos	Provopar	Suplente
Tatiane Lisboa Martins	Entidade Religiosa	Suplente
Angela Cristina Hionask	Representante de Usuários	Suplente
José Betelho de Lima	Associação de Moradores	Suplente

1.5 Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Função
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
Vilma Aparecida dos Santos	Assistente Administrativo

2. INTRODUÇÃO

O plano municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara, permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial. O Plano Municipal constitui-se em um instrumento essencial para o planejamento e a efetivação a curto, médio e longo prazo da rede socioassistencial, através da oferta sistemática de programas e projetos, benefícios e serviços, num instrumento de gestão cujo o objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social.

Na concepção dentro da Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova “Lei do SUAS”, a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

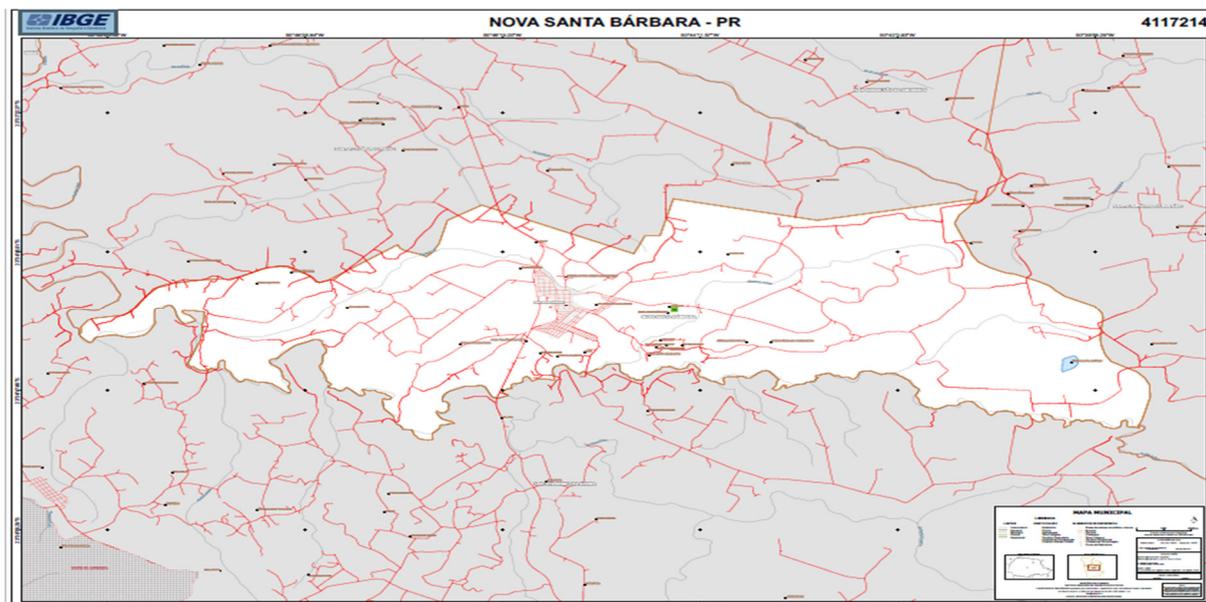
A Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego do Município de Nova Santa Bárbara, enquanto o órgão gestor desta política compete, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

O Diagnóstico Socioterritorial é um processo contínuo que consiste na realização da leitura da realidade do território, permitindo um olhar para os números e decifrar o que eles mostram. O PMAS possibilita o conhecimento e as transformações da realidade na qual se planeja intervir. O diagnóstico é capaz de reconhecer as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais dos territórios, identificando as especificidades locais, dados geográficos, demográficos, potencialidades, vulnerabilidades, riscos sociais, e relacionais, ou seja, compreendem informações na forma de números e estatísticas, como também histórias de vida dos lugares, de suas famílias.

O diagnóstico socioterritorial no município de Nova Santa Bárbara tem por finalidade conhecer a realidade; as vulnerabilidades e riscos sociais presentes, baseado em levantamento de dados numéricos e na construção de indicadores e índices. Com o diagnóstico socioterritorial pode-se descrever, analisar e explicar a realidade social na qual se pretende intervir; de um lado as necessidades e demandas sociais e de outro identificar recurso a serem mobilizados para sua execução.

O município de Nova Santa Barbara está localizada na Região Norte do Paraná e Região Sul do Brasil. Caracteriza-se como Município de Pequeno Porte, criado pela Lei Estadual nº 05 de 30/01/63. O município teve sua emancipação em 09/05/90 através da Lei Estadual nº 9241, desmembrando-se assim do município de Santa Cecília do Pavão.



O município possui o código 4117214 do IBGE, contando com uma população de 4.304 habitantes segundo estimativa do IBGE para 2021. Um município pequeno com poucas oportunidades de emprego. O IDH do município em 2010 de 0,680 e o IDHM longevidade 0,738. Segundo o IBGE em 2018, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 239 de 399 e 343 de 399, respectivamente. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo é de 37,5%.



O número de cadastros no CADUNICO – Cadastro Único do Governo Federal é de 971 famílias; no Programa Bolsa família é 250 e no Família Paranaense 107 - famílias em maior risco e vulnerabilidade social.

No decorrer do diagnóstico, pode-se constatar o desemprego como principal problema social de Nova Santa Barbara, sendo que as causas principais são:

Falta de capacitação profissional para o mercado de trabalho falta de vagas, pois o próprio mercado de trabalho é restrito e está cada vez mais exigente quanto a formação e preparação diante das incertezas do mercado de trabalho devido à instabilidade econômica gerada pela crise na saúde, faz com que muitos trabalhadores se questionem sobre como será o futuro de diversas profissões.

Vale destacar, que o Município vem investindo em outras áreas do comércio, indústria e serviços por meio de parcerias com os estabelecimentos locais e de outros Municípios da região, mesmo que a predominância de trabalho existente no município ainda é a agricultura.

A situação de desemprego que amplia a necessidade de intervenções sociais são sazonais, onde muitos indivíduos e famílias ficam sob a tutela dos benefícios socioassistenciais, tendo nestes a única fonte de sustento da casa ou um subsídio para a eventualidade do momento de vulnerabilidade que estão vivenciando.

Em corolário disso, com toda essa conjuntura crise mundial da saúde, instabilidade econômica, educação, meio ambiente, questões sócio familiares, vimos desafios para o aprimoramento da gestão no que tange a construção de respostas coletivas às demandas comunitárias impulsionadas pelo contexto de crise econômica e sanitária, na perspectiva de reorganizar o sistema de atendimento socioassistencial em nosso município por meio de projetos e programas locais, por meio de financiamento oriundos de recursos federais, estaduais e recursos próprios para que os usuários da política municipal de assistência social tenha direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis.

4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.

4.1. Proteção Social Básica

4.1.1. Apresentação

Desde 2009 o município de Nova Santa Bárbara tornou-se Município em Gestão Básica, a partir de então iniciou-se o trabalho para implantação do CRAS, iniciando suas atividades de atendimento aos usuários da Assistência Social, com profissional do Serviço Social e posteriormente de psicologia, e desde então o trabalho psicossocial entrou em vigor de acordo com as orientações técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4.1.2 Composição da Equipe de Trabalhadores do CRAS

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo
Amanda Brandão da Silva	Chefe do departamento de Proteção ao Idoso	Superior Completo	Comissionado
Ana Paula Valério Gomes	Assistente Social	Superior Completo	Efetivo
Flávia Cristina de Oliveira	Técnica em Desporto	Superior Completo	Efetivo
Priscylla Miuki takao	Psicóloga	Superior Completo	Efetivo
Thainá de Oliveira Rocha	Coordenadora do CRAS	Superior Completo	Comissionado
Zilda de Oliveira Porfírio	Operadora do Bolsa Família	Superior Completo	Efetivo

4.1.3 Estrutura Física

Atualmente o CRAS está localizado na Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 – Centro, sendo este espaço amplo, na qual atende especificamente a demanda de trabalho dos serviços a serem ofertados por este equipamento. A localização deste imóvel é em área central, conforme Guia de Orientação Técnica do CRAS, no qual os municípios de pequeno porte I e II podem se localizar em áreas centrais, facilitando o acesso aos usuários dos bairros mais vulneráveis.

Constituem espaços físicos do CRAS de Nova Santa Bárbara:

Recepção – Espaço destinado à espera, transição, encaminhamento e, principalmente, ao acolhimento de famílias e indivíduos.

Sala de atendimento – Espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos, garantindo a privacidade do atendimento.

Sala de atendimento de grupos – Espaço destinado ao atendimento de um número entre 5 a 12 pessoas. Nesta sala são realizadas oficinas de geração de renda para usuários atendidos pelo PAIF.

Sala do Cadastro Único - Espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos, para a realização da entrevista do Cadastro Único e alimentação do sistema cadastral.

Espaço aberto para uso coletivo - Espaço de uso coletivo, destinado a realização de atividades com grupos de famílias, palestras, reuniões, entre outros. A sala comporta até 20 pessoas. O espaço também é utilizado para a realização de oficinas de geração de renda para usuários atendidos pelo PAIF.

Cozinha – De uso dos funcionários do CRAS e também para a preparação de lanches e alimentos para os grupos.

Banheiros – A estrutura do CRAS possui dois banheiros. Um para os funcionários do CRAS, e outro para os usuários garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência.

4.1.3.1. Serviços Ofertados

O Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, designa-se como uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, funciona como porta de entrada do SUAS.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), são três os serviços a serem ofertados pelo CRAS: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

4.1.3.2. Serviço de Proteção e atendimento Integral a Família – PAIF**Ações realizadas:**

Acolhida – A acolhida é realizada, das seguintes formas:

a) Acolhida no CRAS: é realizada pela equipe técnica do CRAS, em espaço adequado para garantir a qualidade do atendimento. É importante salientar que o primeiro contato no CRAS é realizado pela pessoa na recepção para atender a demanda existente.

b) Acolhida no domicílio: é realizada quando a equipe recebe encaminhamento de algum órgão e avalia a necessidade da visita no primeiro contato

b.1) Atendimento familiar ou individual – A equipe psicossocial realiza atendimento individual ou com o núcleo familiar, em situações pontuais, ou seja, uma demanda específica.

b.2) Visita domiciliar – durante o acompanhamento a família, quando necessitar, a equipe realiza visitas domiciliares.

c) Acompanhamento familiar – é realizado de forma continuada. De acordo com a demanda apresentada a equipe realiza planejamento das ações com as famílias,

através de suas potencialidades busca-se superação da vulnerabilidade existente.

Encaminhamentos – a equipe do CRAS realiza encaminhamento da família para serviços socioassistenciais ou para outros setores e rede de proteção.

É importante ressaltar que o público prioritário das ações do PAIF são famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC pessoas idosas e com deficiência), famílias em descumprimento com as condicionalidades do PBF, famílias das crianças e adolescentes atendidas no SCFV, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Quanto aos formulários e prontuário utilizados pela equipe do CRAS para anotações de informações é formulário próprio desenvolvido e adaptado conforme a realidade socioassistencial do Município.

Dentre as ações da Gestão Territorial realizada no CRAS, podemos mencionar: Articulação da rede socioassistencial, articulação, mobilização e fortalecimento da rede. O CRAS realiza trabalhos em parceria com outros órgãos e instituições, principalmente com a equipe municipal de saúde e educação.

Quanto a busca ativa, é realizada pela equipe do CRAS, através de visitas realizadas nos bairros, parcerias junto a equipe dos Agentes Comunitários de Saúde.

Atualmente estamos em fase de construção de um protocolo de prevenção e atendimento a idosos, crianças e adolescentes, ou seja, famílias prioritárias, visando o fim das diversas violências na qual este público é vulnerável, objetivamos com o trabalho em rede, diminuir a demanda existente.

4.1.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

No município de Nova Santa Bárbara, há oferta de SCFV, para a faixa etária de 06 a 17 anos, e acima de 60 anos, referenciado ao CRAS, na qual os encontros são ordenados e planejados em conjunto pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social/ CRAS e facilitadores de oficinas contratados, visando abordar temas inerentes ao ciclo de vida do público envolvido – tais encontros contam com atividades lúdicas, esportivas, culturais, artesanais e palestras educativas e preventivas promovendo a formação político cidadã das crianças e adolescentes, idosos e suas famílias, fortalecendo o seu protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção de sua autonomia para o convívio social.

As oficinas são desenvolvidas visando o fortalecimento dos vínculos entre a criança, adolescente, família e comunidade. Atualmente são oferecidas as oficinas: Informática, Artesanato, Música, visando estimular a capacidade comunicativa, inclusão digital, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte, cultura, esporte e lazer, valorizando a pluralidade, singularidade da condição do indivíduo.

O SCFV é ofertado em imóvel próprio na Av Walfredo Bittencourt de Moraes, Conjunto do Trabalhadores, contendo banheiros, copa e salas para o armazenamento dos materiais a serem utilizados nas atividades, bem como, espaço de uso coletivo que comporta até 120 (cento e vinte) pessoas, onde serão realizadas encontros temáticos para as famílias do PAIF, oficinas, atividades físicas, reuniões do Bolsa Família e demais serviços essenciais de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Outro espaço utilizado para o SCFV será a Biblioteca Municipal localizada na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, cujas oficinas oferecidas serão de Informática, Artesanato e Música e a brinquedoteca.

4.1.5. Composição da equipe para o SCFV:

Nome	Função	Vínculo
Cleide Moreira Branco da Silva	Instrutora de Artesanato	Terceirizado
Oscar Aguiar	Instrutor de Informática	Terceirizado
Rafael Aparecido da Silveira	Instrutor de Música	Terceirizado

4.1.6. Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais regulamentado pela Lei Municipal nº 830, de 15 de Setembro de 2016, referem-se as são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública.

Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aos seguintes princípios:

- integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;
- constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
- adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

- garantia de igualdade de condições no acesso às informações e a fruição dos benefícios eventuais;
- afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo a cidadania;
- ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
- desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social.

No âmbito do Município de Nova Santa Barbara, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:

- I – auxílio natalidade;
- II – auxílio funeral;
- III – auxílio alimentação;
- IV – auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;
- V- auxílio em Situação de Desastre e/ou Calamidade Pública.

Os Benefícios Eventuais serão concedidos atendendo os critérios elencados na Lei Municipal de nº 830, de 15 de Setembro de 2016.

5. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, Leite das Crianças (Programa Estadual), entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

5.1. Responsável pelo Cadastro Único:

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo
Zilda de Oliveira Porfírio	Entrevistador/Digitador	Superior Completo	Efetivo
Vilma Ap. dos Santos	Gestora do Bolsa Família	Superior Completo	Efetivo

6. ÓRGÃO GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, é o órgão responsável pela gestão municipal da Política de Assistência Social, designada para o cumprimento da tarefa de consolidar o direito à Assistência Social.

As atividades da SMAS são regidas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que busca garantir o atendimento às necessidades básicas da população por meio de iniciativas baseadas em cidadania e inclusão social.

A Secretaria realiza também a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que oferece recursos e financiamentos para serviços, programas e projetos de assistência social, no município de Nova Santa Bárbara.

6.1. Composição da Equipe de Trabalhadores do Órgão Gestor

Nome	Função	Escolaridade	Vínculo
Sylmara Ap. Bontorim Valério	Gestora Municipal	Superior Completo	Comissionado
Madalena Barros da Silva Carvalho	Assistente Social	Superior Completo	Efetivo
Daiany Thalita Silva	Psicóloga	Superior Completo	Efetivo
Sérgio Bittencourt	Motorista	Ensino Médio	Efetivo
Vilma Aparecida dos Santos	Assistente Administrativo	Superior Completo	Efetivo

6.2. Serviços executados no Órgão Gestor de Assistência Social:

a) Gestão dos Programas de Transferência de Renda: Realiza o cadastro das famílias e indivíduos para inclusão nos programas de transferência de renda Municipais como Frente de Trabalho e Promoção Social e o Programa Vale Social (Cartão Alimentação, após proceder a triagem socioeconômica.

O programa emergencial de auxílio desemprego, denominado “Frente de Trabalho e Promoção Social”, regulamentado pela Lei Municipal 1000/2021 de 22 de março de 2021, de caráter assistencial, temporário e remunerado, com o objetivo de atender necessidade excepcional de interesse público, visando minorar grave problema social existente no município, causado pelo desemprego de trabalhadores de famílias de baixa renda, é realizado por meio de Chamamento Público com jornada de trabalho de 39 (trinta e nove) horas semanais, sendo que todas as segundas será destinada 1 (uma) hora para a capacitação dos participantes a ser realizada pela equipe multidisciplinar da Assistência Social.

O beneficiário do programa receberá uma bolsa auxílio-desemprego, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia trabalhado, limitado a no máximo 15 (quinze) dias no mês, e estará obrigado a realizar um curso de qualificação profissional a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá realizar parcerias com outros órgãos e entidades públicos e particulares para disponibilização da referida capacitação.

Os benefícios de que trata o programa, serão concedidos pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anualmente, por pessoa e por período, somente poderá ser beneficiário do programa 01 (uma) pessoa do mesmo núcleo familiar.

O Programa Vale Social instituído no ano de 2003, também é um Programa de caráter assistencial, temporário não remunerado, com o objetivo de atender necessidade excepcional de interesse público, visando minorar grave problema social existente no município, causado pelo desemprego de trabalhadores de famílias de baixa renda, concedendo aos beneficiários um cartão alimentação, cujo valor será creditado após 08 (oito) dias trabalhados, não havendo saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados locais credenciados. O benefício será utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza não sendo permitido adquirir cigarro, bebidas alcoólicas e destilados.

b) Gestão do SUAS: Sistema Único de Assistência Social, que realiza registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do Suas.

c) Serviço de Proteção a Famílias em situação de vulnerabilidade e risco temporário - Plantão Social: Com o objetivo de atender os usuários privados de acesso a bens e serviços, em caráter emergencial e posteriormente o encaminhamento à rede de serviços, com acompanhamento sistemático e monitorado.

d) Benefícios Eventuais: Os Benefícios Eventuais previstos no art. 22 da LOAS e segundo a NOB/SUAS visam o pagamento de auxílio natalidade, mortalidade ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, idosos, pessoa portadora de deficiência, gestante, nutriz e vítimas de calamidade pública. (Regulamentado pela Lei Municipal nº 830, de 15 de Setembro de 2016).

e) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

O Município por meio de Adesão junto ao Governo Estadual e Federal recebe alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

6.3. A Proteção Social Especial (PSE)

Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Além dessas atribuições, a equipe técnica do CREAS (Órgão Gestor) também tem por função:

1. Elaboração de estudos sociais;
2. Realização de diagnósticos socioeconômicos;
3. Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
4. Orientação sócio-familiar, jurídico-social e encaminhamento para a rede de serviços locais;
5. Atendimento psicossocial;
6. Identificação da família extensa ou ampliada, dentre outros.

6.3.1. Serviços ofertados no CREAS SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

Objetivo: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece como usuários do Órgão Gestor, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por decorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

Todos os serviços executados pelos Creas são direcionados ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violência que os colocam em risco. Tendo em vista a complexidade das situações decorrentes dos conflitos e crises instalados, faz-se necessário detalhar as naturezas de atendimento, conforme o público alvo definido para os Creas:

1. Crianças e adolescentes submetidos à violação de direitos, em decorrência de abuso ou exploração sexual, exploração do trabalho infantil, abandono, negligência, violência física, psicológica e fetal;
2. Mulheres em situação de violação de direitos em decorrência de violência sexual, física ou psicológica;
3. Idosos submetidos à violação de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência/abandono;
4. Adultos que vivenciam situações de preconceito em decorrência do “grupo racial/étnico” a que pertencem ou pela sua orientação sexual, e por serem vítimas de violência doméstica/intrafamiliar;
5. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e/ou de prestação de serviços à comunidade;
6. Famílias do PETI em descumprimento de condicionalidades: quando esgotadas as intervenções de Proteção Social Básica por meio do Cras e a violação de direitos vier associada às situações de violência, como a negligência extrema;
7. Pessoas em situação/trajetória de rua;
8. Famílias com idosos em Centro Dia por período temporário de aproximadamente três meses e enquanto existir a possibilidade de reincidência das situações de violência.
9. Famílias com usuários de substâncias psicoativas que vivenciam situações de violência.

Estas famílias são público alvo dos Creas quando o uso de substâncias psicoativas por um ou mais de seus membros decorrer ou resultar em situações de violência aos usuários ou a toda família.

6.3.2. SERVIÇOS REFERENCIADOS NO CREAS (Órgão Gestor)**1. Acolhimento Social:**

Embora não esteja tipificado nacionalmente, é essencial, neste Protocolo de Gestão dos Creas, discorrer sobre o Acolhimento Social, visto que a porta de entrada para o atendimento se dá também por outros meios, além do Serviço Especializado de Abordagem Social, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Assim, o acolhimento social se constitui em um serviço de referência para que a população seja orientada sobre as ações disponibilizadas pelos Creas.

A partir desta ação acontecem os encaminhamentos e/ou atendimentos de urgência/emergência.

Os indivíduos e famílias em situação de risco por violação de direitos também chegam ao CREAS (Órgão Gestor) por meio de procura espontânea ou por encaminhamentos do Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, Varas Especializadas, Delegacias, etc) e outros serviços da Rede de Proteção Social, sendo atendidos pelo acolhimento social.

A equipe técnica responsável por este serviço realiza a triagem, realizando a interlocução direta com o usuário que chega ao Creas (Órgão Gestor) e verificando a pertinência do atendimento no serviço.

A triagem tem como objetivo a identificação das necessidades primárias dos usuários, para o início de procedimentos de atendimento e acompanhamento.

A equipe técnica responsável realiza a acolhida, a entrevista inicial, identifica as demandas, presta orientações e agiliza a tomada de decisão para proteção das vítimas de violência. A acolhida e a escuta qualificada constituem-se no princípio básico do atendimento no Creas (Órgão Gestor).

Os atendimentos do acolhimento social são realizados por meio de acolhida e escuta qualificada, visando levantamento da situação, o que subsidiará a proposição de plano de intervenção familiar ou individual, de responsabilidade do PAEFI.

Os formulários, prontuários de acompanhamento e encaminhamento utilizados, serão próprios e desenvolvidos pelo Órgão Gestor.

2. Serviço Especializado em Abordagem Social:

Outra possibilidade de acesso ao Creas (Órgão Gestor) para famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos é o serviço especializado em abordagem social, que acontece por meio do deslocamento de profissionais, em roteiros prévios ou não.

Conforme descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço deve ser ofertado "...de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho de abordagem e [...] buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos".

Este serviço tem como objetivo primordial a identificação de trabalho infantil, exploração sexual, população em situação de rua entre outras situações de violação de direitos por situação de violência, realizando o atendimento e encaminhamentos necessários.

As abordagens que visam à identificação de situação de exploração sexual e trabalho infantil devem ser realizadas por técnicos e educadores sociais, tendo em vista as demandas apresentadas que exigem intervenções especializadas, podendo contar com a participação de profissionais de outras políticas públicas ou do sistema de garantia de direitos.

3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

A intervenção com famílias e indivíduos que se encontram com direitos violados em decorrência de situações de violência acontece através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, 2009). A referida Tipificação descreve este serviço como sendo "... de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Neste contexto, atendimento familiar ou individual é a atenção dirigida ao indivíduo e grupo familiar, com o objetivo de prestar apoio psicossocial e/ou jurídico-social, processo de intervenção do técnico na dinâmica do indivíduo e de sua família. O foco de atendimento deve estar voltado para a família, por tratar-se de forma tecnicamente adequada de atuar sobre a realidade de seus membros. Esta ação envolve técnicas e instrumentos diversos que vão da acolhida a entrevista, entre outros. O atendimento pode ser pontual, sendo encerrado na resolução de uma questão específica e não demandando um retorno. Por outro lado, o atendimento pode ser processual, dando início ao acompanhamento familiar.

O trabalho com as famílias deve pautar-se em abordagem psicossocial. O campo de atuação dos profissionais dos Creas é o conjunto das relações familiares, sendo o foco do trabalho a superação da violação de direitos decorrente de situações de violência doméstica/intrafamiliar, com fortalecimento de vínculos e a mudança dos fatores que contribuem para as situações de crise.

6.3.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Objetivo: Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de PSC – Prestação de Serviço à Comunidade, sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais em parceria com o CRAS e Rede de Proteção.

6.3.3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O Município de Nova Santa Bárbara nesta questão de acolhimento institucional tem procurado realizar Convênio através de repasse financeiro ao Programa de acolhimento institucional Casa Lar do Município e Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com a finalidade de desenvolver programas protetivos de crianças e adolescentes acolhidas.

O Termo de Cooperação que será celebrado entre os Municípios elenca os direitos e obrigações mediante as cláusulas e condições estabelecidas quanto a aplicação do recurso ora repassado.

No que tange as responsabilidades da equipe técnica do serviço de acolhimento estes seguirão o protocolo de atendimento e acompanhamento estabelecido entre as partes à luz do ECA, SINASE e demais legislações cabíveis a este tipo de acolhimento.

6.4. CONSELHOS MUNICIPAIS**6.4.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):**

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Lei Municipal de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013.

6.4.1.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

É um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Lei Municipal de criação nº 710 de 20 de janeiro de 2014, alterada pelas Leis nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016.

6.4.1.3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

É um órgão deliberativo, paritário vinculado à Secretaria de Assistência Social com fundamento na Lei Nº 12.548, de 27/02/2007, com as seguintes atribuições: articular, mobilizar, estimular, apoiar, fiscalizar e deliberar projetos e questões relativas em consonância com a Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso (artigos 52 e 53).

Lei Municipal de criação nº 853 de 30 de Maio de 2017.

6.4.1.4. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

É um órgão permanente, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, e de fiscalização, destinado a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental no Município de Nova Santa Bárbara.

Lei Municipal de criação nº 1020/2021.

6.4.1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA

COMSEA, como os demais conselhos de direitos, é um órgão colegiado, permanente, de caráter consultivo, propositivo e um espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional. Suas ações são marcadas pelos princípios da democracia participativa, direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar, intersetorialidade e o respeito à diversidade de identidades coletivas.

Lei Municipal de criação nº. 1036 de 17 de Dezembro de 2021.

6.5. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Nome	Escolaridade	Função	Vínculo
Wilma Ap. dos Santos	Superior Completo	Assistente Administrativo	Efetivo

6.6. Serviços da Rede de Proteção Social Privada

6.6.1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ: 02.760.250/0001-55, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 925, Conjunto Esperança, Nova Santa Bárbara-PR, devidamente REGISTRADA nos Conselhos CMAS e CMDCA.

A Entidade executa os seguintes serviços programas/projetos e benefícios socioassistenciais, projeto: Fortalecimentos Socioafetivo das Famílias Apaenas, Orientação e Encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, Plano Individual e Familiar de Atendimento, Estudo Social, Orientação Sociofamiliar, Atendimento Psicossocial, Informação, Comunicação e Defesa de Direitos, Apoio a Família na sua Função Protetiva, Acesso a Documentação Pessoal, Articulada da Rede de Serviços Socioassistenciais, Elaboração de Relatórios e Prontuários, Elaboração de Plano Terapêutico, solicitação de Carteiras Passe Livre Interestadual e Intermunicipal, Entrada junto ao INSS ao BPC. Todos os serviços prestados estão em consonância com a Resolução 109/2009 e a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 do CNAS que tipifica os Serviços Socioassistenciais do Serviço Único de Assistência Social.

7. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e espeical de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o financiamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Para tanto, conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo família e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município de Salto do Jacuí, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.
3. Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento.
4. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica.
5. Controle: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.
6. Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.
7. Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

7.1. Objetivo Geral:

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS – envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

7.2. Objetivos Específicos:

1. Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
2. Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
3. Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda;
4. Fixar, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas;

7.3. DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com as seguranças afiançadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

- I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV - matricialidade sociofamiliar;
- V - territorialização;
- VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

8.1 – PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025**8.1.1- EIXO: GESTÃO DO SUAS**

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
GESTÃO DO SUAS	Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais.	Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	Instituir e efetivar através de parcerias e terceirização o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	x	x	x	x
GESTÃO DO SUAS	Ampliar espaço físico para a realização dos serviços socioassistenciais	Oferecer melhores condições de estrutura físicas para atender às famílias	Adequar a estrutura física do ambiente, aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios;	x	x	x	
GESTÃO DO SUAS	Promover a formação dos profissionais trabalhadores do SUAS	Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço	Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução dos serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc.	x	x	x	x
GESTÃO DO SUAS	Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município	Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, porém, utilizar as demandas levantadas pelo setor de vigilância Socioassistencial municipal para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.	Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.	x	x	x	x

8.1.2- EIXO: CONTROLE SOCIAL

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
CONTROLE SOCIAL	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil;	Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas.		x		
CONTROLE SOCIAL	Promover capacitação para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social	Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social dos Programas Socioassistenciais.	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	x	x	x	x
CONTROLE SOCIAL	Efetivar a fiscalização dos benefícios e Programas Estaduais, Municipais e Federais.	Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários dos Programas através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência.	Executar a fiscalização em conjunto entre Conselho e Técnicos de referência por meio de visitas domiciliares aos beneficiários dos Programas, identificados por possíveis irregularidades, mantendo os conselheiros informados e orientados sobre as condicionalidades do programa;	x	x	x	x

8.1.3- EIXO: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25% .	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	Atingir 70% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	x	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do Auxílio Brasil.	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do Auxílio Brasil e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do Auxílio Brasil.	x	x	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manter o percentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso.	x	x	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Manter o índice de atualização dos cadastros do Programa Auxílio Brasil junto ao CAD Único , garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada.	Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal;	Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚnico, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle dos Programas.	x	x	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Garantir o funcionamento da rede intersetorial	Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar)	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CADÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde.	x	X	X	X
------------------------	--	--	--	---	---	---	---

9. PROTEÇÃO ESPECIAL

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.	Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social;	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	X	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Rever espaço para atender crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e situação de risco social.	Oferecer melhores condições de estrutura física proporcionando um espaço adequado.	Proporcionar espaço físico adequado para as crianças e adolescentes em situação de risco social e em cumprimento de medidas socioeducativas, de modo que estes possam viver em ambiente que ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.	X	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acompanhar e manter atualizados os registros das famílias em situação de risco pessoal e social e de violação de direitos.	Manter os registros atualizados por meio de formulário e prontuários próprios.	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	X	X	X	X
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acompanhar e manter atualizados os registros das famílias e indivíduos em situação de desemprego para participação nos Programas de Transferência de Rendas Municipal.	Manter os registros atualizados por meio de formulário e prontuários próprios.	Realizar divulgações em sites oficiais, redes sociais e cartazes.	X	X	X	X

EIXO	PRIORIDADES	METAS	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993).	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal.	Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada por meio de análise e parecer encaminhado pelo CRAS.	X	X	X	X

10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar resultados satisfatórios, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial cabe lembrar que não possuímos CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), porém as demandas quando surgem, são atendidas pela equipe técnica do Órgão Gestor, que busca romper com as situações de demanda reprimida, através do desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a assistência social provêm de fonte livre (recurso próprio) e vinculados, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, distribuídos para pagamento de pessoal, atividades de coordenação e gestão da Política Municipal e para custeio e investimentos referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios. O orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O Município conta com co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o qual é repassado em parcela única uma vez ao ano, após a apresentação de um plano de ação do município, pré estabelecido pelo governo estadual.

O processo de acompanhamento da gestão do fundo é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis.

Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. A extrema pobreza no seu município: Salto do Jacuí/RS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza> Acesso em: 16 nove de 2017.

Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao_emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nob-suas>. Acesso em 16 abr. 2014.

PEREIRA. Potyara Amazoneida P. Panorama do Processo de Regulamentação e Operacionalização dos Benefícios Eventuais regidos pela LOAS. In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 12 (2010) - . Brasília, 2005.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

13. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS:

Considerando os esforços empenhados para realização do Plano, por meio dos profissionais e acompanhamento do CMAS, aprova-se o Plano Municipal de Assistência Social / 2022 – 2025.

Data da reunião: 04/02/2022

Ata nº: 01/2022

Resolução nº: 002/2022

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.